



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 631 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 –  
CEP 87.530-000 - e-mail: <camaraicaraima@yahoo.com.br>

**ATO DA MESA Nº 008/2011**

**DATA: 04 – MARÇO – 2011**

**SUMULA: Homologa Resultado do Processo  
Licitação.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.

**Aprova**

Art. 1º - Fica Homologado a favor da empresa **BELA VISTA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA**, o resultado da licitação realizada através da Carta Convite nº 001/2011, para contratação de Serviços Contábeis/Administrativos, compreendendo os meses de Março/2011 à Dezembro/2012.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma-  
Pr., aos 04 de Março de 2011.

**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**  
Presidente

**LUIZ DE CAIRES NEVES**  
1º Secretário

Umuarama, quinta-feira, 10 de março de 2011

## DO OESTE

Paraná, usando de suas

de 2011, a servidora Cédula de Identidade, nos Gerais, nível "03".

de sua publicação DO OESTE, ESTADO DO ANO DE 2011.

## DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ, QUINTE LEI:

regor com a seguinte

e Lazer

te."

m a seguinte redação,

orte e Lazer é o órgão

Mativas à cultura e ao

o Município, segundo

tura e Turismo;

diários de festividades

relativas ao esporte e

no Município;

ndores e outras formas

nana;

lva à comunidade;

destinadas às práticas

diários de festividades

n a seguinte redação,

ambiente, é o órgão que

do Município;

visando à proteção

objetos e atividades de

orte e a exploração

tal nativa, primitiva ou

res e pecuaristas, ori-

ento em conjunto com

03/2010,

sta lei, os anexos I e II

), revogadas as dispo-

DO OESTE, ESTADO

DO OESTE, ESTADO

DE 2011.

## DO OESTE

ro do Oeste - Paraná.

STADO DO PARANÁ,

SEGUINTE LEI:

e Cruzeiro do Oeste -

tivo, que se integrará à

estadual que compõe

tividades de todas as

desenvolvimento das

m como dos movimen-

stituições federais e

cooperar com

através do conjunto de

igas, ao tratamento, a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA				
Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União				
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 03/03/2011				
Estado do Paraná				
NOTIFICAÇÃO				
Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:				
Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	3/3/2011	1.020,88	Custeio/Investimento/Pessoal/encargos
Douradina 04 de março de 2011				
José Carlos Pedroso				
Prefeito Municipal				
Fonte:Contabilidade				

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA				
Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União				
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 04/03/2011				
Estado do Paraná				
NOTIFICAÇÃO				
Dando cumprimento às determinações da Lei nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:				
Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
1721.33.20.99.01	PAB/SUS - PROGRAMA SIA (MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE)	4/3/2011	16.563,64	Custeio
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	4/3/2011	573,83	Custeio/Investimento/Pessoal/encargos
Douradina 09 de março de 2011				
José Carlos Pedroso				
Prefeito Municipal				
Fonte:Contabilidade				

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA	
Estado do Paraná	
ATO DA MESA Nº 008/2011	
DATA: 04 - MARÇO - 2011	
SUMULA: Homologa Resultado do Processo Licitatório.	
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, XXVI, do seu Regimento Interno.	
Aprova	
Art. 1º - Fica Homologado a favor da empresa BELA VISTA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA, o resultado da licitação realizada através da Carta Convite nº 001/2011, para contratação de Serviços Contábeis/Administrativos, compreendendo os meses de Março/2011 a Dezembro/2012.	
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima-Pr., aos 04 de Março de 2011.	
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA	
Presidente	
LUIZ DE CAIRES NEVES	
1º Secretário	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ		
ESTADO DO PARANÁ		
NOTIFICAÇÃO		
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:		
DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
09.03.2011	FN BLAMC SAÚDE	64.315,93
09.03.2011	BLVGS SAÚDE	10.524,51
Iporã-Pr., 09 de março de 2011.		
CASSIO MURILO TROVO HIDALGO		
Prefeito Municipal		

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	
Convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	
FONE: (44) 3534-1191 - FAX: (44) 3534-1154 - E-MAIL: samae@visaonet.com.br	
Rua Floriano Peixoto, 2473 - Cx. Postal: 21 - CEP: 87470-000 - MARILUZ - PR	
CNPJ: 74.015.511/0001-40	
EXTRATO DE CONTRATO	
CONTRATO Nº 03/2011	
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE	
MARILUZ - PARANÁ	
CONTRATADO: LUIZ HUMBERTO CESTARI - ME	
OBJETO: Prestação de Serviços, consultoria técnica na área de informática, a fim de prevenção de problemas técnicos, resolução de problemas relacionados a softwares, vírus, formatações de HDs quando necessário, configuração de placas e configuração de rede ponto-a-ponto, orientação de configurações de micros no momento da compra e suporte aos sistemas informatizados utilizados pela empresa, incluindo suporte aos sistemas do TCE do Paraná.	
INÍCIO: 31 DE JANEIRO DE 2011	
TERMINO: 31 DE DEZEMBRO DE 2011	
VALOR: R\$ 6.840,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)	
DATA DE ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2011	
CARLOS CEZAR DOS SANTOS	
DIRETOR DO SAMAE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ	
Estado do Paraná	
PORTARIA Nº 514, DE 03 DE MARÇO DE 2011	
Concede a servidora Maria Aparecida Maioral, licença para tratar de interesses particulares.	
Paulo Armando da Silva Alves, Prefeito do Município de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 140 da Lei nº 1.095/93 e o contido no requerimento protocolado na Divisão de Recursos Humanos sob nº 2.262/2011,	
R E S O L V E:	
Conceder a servidora Maria Aparecida Maioral, matrícula nº 2.030, ocupante do cargo efetivo de Atendente 01, nível 02, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 04 de Março de 2011.	
Edifício do Paço Municipal, em 03 de Março de 2011.	
Paulo Armando da Silva Alves	
Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO			
São Jorge do Patrocínio, 09 de março de 2011.			
Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº. 9.452/97 Notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais.			
Período: 04/03/2011			
Total recebido no período: R\$-42.709,39			
RECURSOS	FINALIDADE	DATA	VALORLIBERADO
CESTADAPLENA	SAÚDE	04/03/2011	42.709,39
TOTAL:			42.709,39
Antonio Cirineu Passarela			
Secretário Municipal de finanças			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA	
ESTADO DO PARANÁ	
Torna sem efeito o Decreto nº 416/2011 de 02 de Março de 2011 da funcionária pública municipal Srª LAURITA JOAQUIM DA SILVA, RG nº. 4.144.279-4 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora magistério, do quadro de pessoal deste executivo municipal, por ter sido publicado erroneamente.	
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, aos 09 dias do mês de Março de 2011.	
HÉLIO BELTER	
Prefeito Municipal	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA	
ESTADO DO PARANÁ	
AVISO DE LICITAÇÃO	
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011	
O Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em cumprimento a Lei nº 8668/93, torna público a realização no dia 30 de Março de 2011, às 10:00 horas, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, a abertura do Edital de Tomada de Preços nº 002/2011, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÕES CIVIS, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL DO EDIFÍCIO DA ATUAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF, SITUADA NA RUA FRANCISCO OLIVEIRA MACEDO, Nº 62, CENTRO, DO LOTE Nº 05, QUADRA Nº 11, NO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA-PR, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0307538-82/2009/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA, no valor máximo de R\$ 125.502,85 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme especificações no Edital. Maiores informações, bem como cópia do presente Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento do Material da Prefeitura Municipal de Terra Roxa, sito a Avenida Presidente Costa e Silva, nº 95, em horário comercial das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, telefone (044) 3645-1122, Ramal 222 ou pelo site www.terraoxa.pr.gov.br.	
Terra Roxa-PR, 05 de Março de 2011.	
KLEBER FRANCISCO CARVALHO	
Presidente da Comissão de Licitações	

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE	
ESTADO DO PARANÁ	
ATO DE HOMOLOGAÇÃO	
Homologa certame licitatório referente ao Pregão nº. 003/2011	
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.	
Art. 1º. Homologa o procedimento licitatório, modalidade Pregão nº. 003/2011, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção para serem utilizados na conservação e pequenos reparos nos próprios municipais, atendimento as diversas Secretarias e Fundo Municipal de Saúde do município de Xambre Estado do Paraná, em favor da(s) proponente(s) EVA GUAIANDRA DA SILVA, por ter apresentado menor preço para os itens 01-03-06-09-11-12-13-17-18-19-21-22-26-28-31-32-33-34-35-36-37-41-42-43-44-46-47-48-50-52-53-54-56-58-62-63-64-68-80-81-82-85-86-88-89-90-91, com valor total dos itens de R\$36.592,80(trinta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e GERALDO FERNANDES NETO-ME itens 02-04-05-07-08-10-14-15-16-20-23-24-25-27-29-30-38-39-40-45-49-51-55-57-59-60-61-65-66-67-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-83-84-87, com valor total dos itens de R\$ 5.563,00(cinco mil quinhentos e sessenta e três reais) tudo conforme o constante no mapa comparativo de preços e na ata que faz parte integrante do presente procedimento.	
Art.2º. Autoriza a contratação após cumprir todas as formalidades legais nos termos do art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93.	
Xambre, Pr 01 de março 2011.	
LUCAS CAMPANHOLI	
Prefeito Municipal de Xambre	